



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2499/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.04.122.0402.2011 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	49	1500000000	11.268,59
04.01.01.04.122.0402.2011 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	50	1500000000	39.733,12
04.01.01.04.122.0402.2011 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	53	1500000000	8.000,00
08.01.01.04.122.0402.2065 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	286	1500000000	69.445,21
08.01.01.04.122.0402.2065 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	287	1500000000	28.644,39
08.01.01.04.122.0402.2065 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	288	1500000000	25.462,36
Total:			182.553,67

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 182.553,67(cento e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e tres reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 29 de Dezembro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal